



República de Cabo Verde

Ministério da Educação e Ensino Superior

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DCESC – ANO DE 2008

1. Nota Introdutória

O Relatório de Actividades da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência para o ano de 2008 apresenta o ponto de situação das principais realizações conseguidas e o balanço crítico das actividades não realizadas, no período acima indicado, de acordo com o previsto no Plano de Actividades referente ao ano em análise, focalizando os fundamentais constrangimentos ao seu desenvolvimento.

A análise do Plano de Actividades (anexo 1), que prevê a execução de um leque alargado de actividades, revela que uma percentagem considerável de actividades não se concluíram plenamente, pelo que o balanço da execução explicita o seu estágio de desenvolvimento e a previsão da sua conclusão. Outras actividades tiveram que ser transferidas para o ano em curso em função de alguns obstáculos que se impuseram a este Serviço do Ministério da Educação e Ensino Superior e que inviabilizaram o seu normal funcionamento. Não sendo o balanço de todo negativo, o nível de execução ficou muito aquém do almejado.

2. Balanço das Actividades

As actividades previstas para o ano em referência estruturavam-se em três eixos:

Eixo 1 – Capacitação da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência

Eixo 2 – Consolidação e desenvolvimento do ensino superior

Eixo 3 – Formação e Qualificação de quadros no exterior e no país

Eixo 4 – Serviço de reconhecimento de diplomas e habilitações estrangeiras (Equivalências)

Eixo 5 – Outras Acções

Eixo 1 – Capacitação da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência

Para o ano de 2008, previa-se a reestruturação da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência no quadro do Estudo sobre a Racionalização das Estruturas do Estado e da Nova Orgânica do Ministério da Educação e Ensino Superior. Esta reestruturação tem como objectivo o reforço das competências da DGESC em matéria de regulação, avaliação, supervisão do ensino superior, gestão do acesso ao ensino superior e execução da política de formação e qualificação de quadros.

Esta reestruturação impunha uma nova orgânica desta Direcção Geral, com serviços especializados em matéria de regulação, de suporte à toda a rede de ensino superior cada vez mais crescente, à acção social para o ensino superior, ao sector de acesso e apoio ao estudante e ao de Reconhecimento e equivalências bem como a criação e instalação de um órgão regulador da qualidade do ensino, habilitado para realizar e promover, de forma periódica, a avaliação do desempenho institucional das instituições.

Paralelamente à reestruturação das estruturas, consagrou-se também a afectação de novos técnicos com formações especializadas nas áreas de direito e sociologia. Nos últimos anos a DGESC tem sido contemplada com um número reduzido de pessoal, recrutado de entre professores do ensino básico e do ensino secundário. Uma avaliação de competências certamente demonstrará não se tratar de quadros com vocação para o ensino superior pelo que, na presente conjuntura, há que reconfigurar o quadro de efectivos em função das novas atribuições e da reorganização interna.

Neste quadro, incluía-se também a criação de uma estrutura orgânica para a Ciência e Tecnologia na sequência da desactivação da Direcção de Ciência e Tecnologia, consagrada na orgânica do MEES, em 2004.

Esta acção foi remetida para o ano em curso tendo em conta o atraso verificado *no Estudo sobre a Racionalização das Estruturas do Estado*, encomendado pelo Governo, que se previa concluído em meados do ano transacto.

Reforma do sistema e do parque informático da DGESC

Em conclusão o Projecto de Integração e Expansão das Funcionalidades da Base de Dados - DGESC/FAEF com início em Outubro de 2007 e que pretende reformar todo o sistema informático da Direcção Geral do Ensino Superior e Ciência (DGESC) e do Fundo de Apoio à Educação e Formação (FAEF), de acordo com o levantamento da situação actual no tocante a comunicações e infra-estruturas de rede interna, através do desenvolvimento e integração de um conjunto de soluções informáticas que facilitem a operacionalidade e a ligação entre as instituições. Com este projecto, pretende-se desenvolver e integrar um conjunto de soluções informáticas facilitando a operacionalidade das instituições.

Resultados esperados: i) desenvolvimento do sistema de informatização de dados; ii) integração das diferentes aplicações existentes; iii) melhoria qualitativa do processo de informatização e gestão de bolsas; iv) actualização do sistema de acompanhamento de estudantes bolseiros/não bolseiros e dos formados no país; v) disponibilização atempada de informações e dados com elevado grau de fiabilidade; vi) processamento atempada de certificados de equivalência; vii) reforço do material e equipamento informático

Neste quadro foi renovado todo o parque informático da DGESC, pela aquisição de 7 novos computadores, 7 UPS, 1 Notebook, 1 impressora de rede laser printer, 1 fax laser print, 1 scanner HP e um Projector Data-Show.

Eixo 2 – Consolidação e desenvolvimento do ensino superior

O Programa do Governo elege o Ensino Superior como um dos sectores - chave cuja importância e impacto no desenvolvimento social, económico e cultural do país são inestimáveis. Neste sentido, o Programa determina um conjunto de orientações para a concepção e execução de políticas dirigidas à melhoria da qualidade do ensino e à sustentabilidade financeira do sistema, bem como à implantação e funcionamento do subsistema do Ensino Superior.

Estabelece ainda a necessidade imperiosa de criar um contexto necessário para o estabelecimento efectivo das condições do seu funcionamento, nomeadamente as de natureza jurídico - institucional e pedagógica, bem como a existência de um corpo docente altamente qualificado. O Programa considera, ainda, como indispensável para esse reforço, a edificação de um Ensino Superior de qualidade e devidamente inserido em redes universitárias internacionais e outros espaços de produção do saber.

Assim, constituem objectivos prioritários de curto prazo no que ao ensino superior diz respeito:

- Consolidar o Ensino Superior em Cabo Verde
- Preparar a estrutura do ordenamento jurídico do ensino superior de Cabo Verde
- Elaborar um quadro jurídico-legal visando a regulação do ensino superior público e privado em Cabo Verde
- Definir uma política de formação avançada para os docentes e investigadores. Desenvolver o ensino à distância para aumentar a capacidade de formação e reduzir os custos.
- Desenvolver uma política para a Ciência e a Tecnologia adequado à realidade do país e orientado para o desenvolvimento harmonioso de Cabo Verde.

Para cumprir estes objectivos, a DGESC propôs-se, num primeiro momento, desenvolver alguns **instrumentos de planeamento estratégico e estruturantes do Ensino Superior** e uma **agenda legislativa forte** sem os quais é impossível falar-se em consolidação do ensino superior no país. Entre eles, encontram-se:

- O Plano Estratégico do Ensino Superior (de médio prazo) – em execução com a assistência técnica da cooperação brasileira. Realizada a 1ª missão, em Outubro de 2007, que visou a concepção da proposta técnica contendo os principais eixos em que assenta este Plano; a 2ª missão foi realizada em Junho e teve como meta o desenvolvimento da proposta técnica. Neste momento existe um primeiro *draft* do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Ensino Superior e aguardamos a vinda da próxima missão para dar continuidade à elaboração do referido Plano.
- A Lei de Bases do Sistema Educativo – esta nova lei de bases deve contemplar, no que diz respeito ao Ensino Superior, as grandes tendências actuais que se colocam neste domínio de ensino, nomeadamente a Declaração de Bolonha. A primeira versão já foi elaborada em parceria com a UNICV e com a assessoria técnica prestada por uma equipa portuguesa coordenada pelo Prof. Lourtie. Versará sobretudo: âmbito e finalidades do ensino superior, os objectivos, o acesso, o sistema de créditos, os graus académicos e diplomas e as formações secundárias curtas.

Autorização de funcionamento de novas instituições privadas de Ensino Superior no país:

a) Universidade Santiago em Assomada. Arrançou em Novembro de 2008 com 8 licenciaturas (Geografia e Gestão do Território, Sociologia, Filosofia, História, Economia, Gestão de Empresas, Tecnologias de Informação e Comunicação e Estudos Franceses);

b) ÚNICA - Universidade Intercontinental de Cabo Verde. Arrançou em 30 de Julho de 2008 com 5 cursos de Licenciatura (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Desporto e Análises Clínicas) e 1 curso de complemento de Licenciatura (Educação física e desporto)

c) Por despacho de S.E a Ministra da Educação e Ensino Superior, datado de 01.10.2008, foi criado o novo ISCEE, dando continuidade aos cursos já iniciados: 3 de Licenciatura (Bi-etápica em Contabilidade e Administração, Gestão de Empresa, Turismo) e 1 de Mestrado (Gestão global).

Eixo 3 – Formação e Qualificação de quadros no exterior e no país

Concurso Brasil – PEC-G/08

	Brasil – PEC-G/08	Frequências	%
1º Momento- Pré-selecção	Processos entrados	374	100
	Processos não considerados	17	4,5
	Pré-seleccionados	357	95,5
2º Momento - Colocação definitiva	Processos enviados	357	100
	Desistentes após o envio dos processos	52	14,6
	Nº de candidatos	305	85,4
	Colocados	247*	81
	Não colocados	58	19
	Desistentes após colocação definitiva	40	16,2
Total Final	Colocados em definitivo	207	83,8

Tabela 1 – Síntese do concurso Brasil PEC-G/2009

* - Colocações das 1ª e 2ª etapas do concurso

Da leitura da tabela acima, verifica-se que apenas (4,5%) dos candidatos não foram considerados no concurso por não reunirem os requisitos mínimos estipulados (Média de 3º Ciclo igual ou superior a 12,00 valores e notas nas disciplinas de

Matemática e Português iguais ou superiores a 12,00 valores). Dos 357 candidatos pré-seleccionados, 52 (14,6 %) desistiram antes da colocação definitiva pelas autoridades brasileiras competentes. Para evitar o número de desistentes, após a colocação definitiva informou-se às autoridades brasileiras competentes destas desistências. Assim, dos (305) candidatos restantes, 247 (81%) foram colocados e 58 (19%) não colocados.

Tendo em conta o nº elevado de candidatos ao concurso PEC-G/09, foi-nos informado pelas autoridades do Brasil que o critério idade foi determinante para exclusão dos candidatos com idade inferior ou igual a 17 anos.

Infelizmente, não se aproveitou o total das vagas disponibilizadas a Cabo Verde, registando-se assim uma taxa de desistência de (16,2%) após a colocação definitiva pelas autoridades brasileiras competentes.

Realça-se que, da globalidade das vagas (747) disponibilizadas aos países que fazem parte do Protocolo PEC-G (1ª Etapa do concurso), Cabo Verde se destacou em primeiro lugar com um total de (240) colocações, correspondendo a uma taxa percentual de 32,1% sobre o total disponibilizado, conforme a tabela 2 abaixo.

Nº	Países	Nº de vagas atribuídas	%
1	CABO VERDE	240	32,1
2	GUINÉ BISSAU	182	24,4
3	ANGOLA	146	19,5
4	REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	54	7,2
5	PARAGUAI	29	3,9
6	EQUADOR	28	3,7
7	BOLÍVIA	12	1,6
8	PERU	11	1,5
9	HÁ ITI	8	1,1
10	CUBA	5	0,7
11	JAMAICA	5	0,7
12	BENIM	4	0,5
13	MOÇAMBIQUE	4	0,5
14	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	4	0,5

15	QUÊNIA	3	0,4
16	BARBADOS	2	0,3
17	COLÔMBIA	2	0,3
18	HONDURAS	2	0,3
19	PANAMÁ	2	0,3
20	TRINIDAD TOBAGO	2	0,3
21	CHILE	1	0,1
22	REPÚBLICA DOMINICANA	1	0,1
Total		747	100

Tabela 2 – Resultado global do processo PEC-G/2009 – 1ª Etapa do concurso

Constrangimentos:

- Desistência de (16,2%) das vagas após colocação definitiva pelas autoridades brasileiras competentes;
- A falta de informação sobre as vagas oferecidas por cada par estabelecimento/curso deixam os candidatos inseguros, levando-os a abraçar a primeira oportunidade que aparecer para ingressarem no ensino superior;
- O desconhecimento, na íntegra, dos critérios de seriação e de selecção de candidatos no concurso;
- Falta de uma viatura para a recepção dos processos provenientes das delegações concelhias do MEES no aeroporto.

Concurso Portugal – Regime Especial de Acesso ao Ensino Superior

Instituições Públicas

MESTRADO 2º CICLO + COMPLEMENTO DE FORMAÇÃO			
	Portugal	Frequências	%
1º Momento-Pré-selecção	Processos entrados	16	100
	Pré-seleccionados	16	100
2º Momento - Colocação Definitiva	Nº de processos enviados	16	100
	Colocados	16	100
Total Final	Colocados em definitivo	16	100
LICENCIATURAS			
	Portugal	Frequências	%
1º Momento-Pré-selecção	Vagas disponibilizadas	499	100
	Processos entrados	493	100
	Processos excluídos/desistentes/não considerados	145	29,4
	Nº de candidatos	348	70,6
	Pré-seleccionados	339	67,9
	Vagas sobrantas	160	32,1
	Total Final	Colocados em definitivo	327
2º Momento - Colocação Definitiva	Nº de processos enviados	327	100
	Colocados	327	100
	Não colocados	0	0

Tabela 3 – Síntese do concurso de vagas Portugal – Instituições Públicas/2008-09

Constata-se da tabela acima que, todos os estudantes candidatos às instituições públicas foram colocados pelas autoridades portuguesas competentes.

Verifica-se que sobraram 160 (32,1%) vagas das 499 disponibilizadas para as licenciaturas de raiz. Este facto explica-se: i) porque na fase de pré-inscrição nem todos os candidatos tinham concluído o 3º ciclo; ii) aquando da entrega dos documentos escolares, muitos não tinham alcançado a média exigida no concurso, por isso, acabam por desistir.

Constrangimentos:

- O elevado número de vagas sobranes (160), correspondendo uma taxa percentual (32,1%) do global das vagas disponibilizadas a Cabo Verde para a frequência dos cursos de licenciatura;
- Falta de uma viatura para a recepção dos processos provenientes das delegações concelhias do MEES no aeroporto.

Instituições Privadas

	Nº	Instituições
Processos enviados	43	Lusófona; Portucalense; Internacional, ISMAIA
Estudantes não colocados	18	Internacional, ISMAI
Estudantes colocados	25	Lusófona; Portucalense;

Tabela 4 – Síntese do concurso de vagas Portugal – Instituições Privadas /2008-09

Dos 43 candidatos pré-seleccionados, 25 foram colocados pelas autoridades portuguesas competentes nas universidades Lusófona e Portucalense.

Dos restantes 18, apesar de todos os processos terem sido enviados em Julho e, as universidades apenas em Dezembro manifestarem a capacidade de acolhimento dos mesmos e, tendo em conta o cumprimento do calendário fixado pela DGES em Portugal para o desenvolvimento dos procedimentos nomeadamente de inscrição e matrícula, não foi possível a colocação destes estudantes para não comprometer o sucesso dos mesmos que criaram a expectativa de frequentar e atingir, com sucesso, um grau académico superior. Assim, recomendou-se apresentarem o processo oportunamente, para inscrição e matrícula em 2009/10, caso os estudantes continuarem a manifestar interesse pelos mesmos cursos.

Concursos a vagas/bolsas e bolsas em outros países – Cooperação

São muitos os países que concedem vagas vinculadas a bolsas ou outros benefícios para formação superior e pós-graduada, conforme ilustram as tabelas abaixo:

A - Licenciaturas

Países	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Argélia*	10	4	4
Canadá	----	1	1
Canárias b)	----	----	----
China	8	8	8
Cuba**	25	25	25
Gulbenkian a)	2	2	2
IPAD a)	4	4	4
Macau	5	3	3
Marrocos	15	12	12
Rússia*	17	16	12
Senegal***	11	11	11
Total	97	86	82

Tabela 5 – Síntese do concurso de vagas-bolsas Graduação/ 2008-09

* - Desistências após colocação definitiva pelas autoridades competentes daquele país.

** - Concurso gerido pela Embaixada de Cuba em Cabo Verde.

*** - Bolsas cedidas aos cabo-verdianos que residem no Senegal e que estudam por conta própria.

a) Concurso de bolsas.

b) Não se realizaram as provas de acesso para o ano lectivo 2008/09.

c) O resultado definitivo é apresentado pelas autoridades canadenses competentes por uma lista nominal dos candidatos.

B - Mestrados

Países/Financiadores	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Brasil a)	---	4	4
Canadá b)	---	2	2
China	6	6	6
França**	7	7	6
Gulbenkian	---	---	---
IPAD*	17	17	17
Total	30	36	35

Tabela 6 – Síntese do concurso de vagas-bolsas Mestrado/2008-09

* - Aguarda-se resultado definitivo de dois candidatos

** - Desistência após colocação definitiva pelas autoridades competentes daquele país

a) PEC-PG – O concurso é gerido pela Embaixada do Brasil e o resultado definitivo é disponibilizado no site do Ministério da Educação do Brasil (MEC) por uma lista nominal dos candidatos;

b) O resultado definitivo é apresentado pelas autoridades canadenses competentes por uma lista nominal dos candidatos.

C - Doutoramentos

Países/Financiadores	Nº de vagas/bolsas		
	Disponibilizadas	Atribuídas	Aproveitadas
Brasil a)	---	3	3
China	1	1	1
França	3	3	3
IPAD	3	3	3
Total	7	10	10

Tabela 7 – Síntese do concurso de vagas-bolsas Doutorado/2008-09

a) PEC-PG – O concurso é gerido pela Embaixada do Brasil e o resultado definitivo é disponibilizado no site do Ministério da Educação do Brasil (MEC) por uma lista nominal dos candidatos.

Evolução das Bolsas atribuídas pela Cooperação

Bolsas Empréstimo do Governo de Cabo Verde - Formação no Exterior

A - Portugal

A1 - Licenciatura de raiz

Nº de Bolsas disponibilizadas	57
N.º de candidatos inscritos	129
N.º de candidatos excluídos	33
N.º de candidatos	96
Nº de candidatos contemplados com bolsas	57

Tabela 8 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde - Licenciatura em Portugal/2008-09

A2 - Continuação de Estudos

Nº de Bolsas disponibilizadas	6
N.º de candidatos inscritos	9
N.º de candidatos excluídos	6
Nº de candidatos contemplados com bolsas	3

Tabela 9 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde – Cont. Estudos em Portugal/2008-09

Após a selecção final dos processos de bolsas para continuação de estudos, apenas 1 (uma) bolsa das 6 (seis) disponíveis foi atribuída para este nível de formação. Assim, na reanálise dos processos de selecção de bolsas para licenciatura de raiz o júri decidiu canalizar as bolsas sobranes para:

1. Contemplar os dois estudantes que, no ano transacto foram contemplados com bolsas de estudos mas não tinham sido colocados pelas autoridades portuguesas competentes;
2. Transferir três bolsas para aumentar o contingente de bolsas licenciatura de raiz, de 54 para 57.

B – Brasil

B1 – Licenciatura de raiz

Nº de Bolsas disponibilizadas	45
N.º de candidatos inscritos	75
N.º de candidatos excluídos	37
N.º de candidatos	38
Nº de candidatos contemplados com bolsas	38

Tabela 10 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde – Licenciatura no Brasil/2008-09

Após a selecção final do processo de bolsas de estudo para licenciatura de raiz , das 45 (quarenta e cinco) bolsas disponíveis para este nível de formação, apenas 38 candidatos ficaram apurados. Assim, na reanálise dos processos de selecção o júri decidiu canalizar as bolsas sobrantes para:

1. **Quatro** para atribuição de subsídios, destinados à estudantes que ficaram excluídos do concurso com as seguintes situações:
 - Sem registo de pai;
 - Mãe ajudante de serviços gerais com rendimento mensal de 9.200\$00;
 - Melhor classificado no concurso;
 - Órfã de pais (vítimas do HIV-SIDA);
 - Proveniente de agregado familiar em condições sócio-económicas difíceis;
 - Candidata com menor rendimento e com apenas uma única razão de exclusão.
2. **Três** para aumentar o contingente de bolsas continuação de estudos, tendo em conta um nº reduzido (5), correspondendo a 10% do total das bolsas disponibilizadas para formação superior no Brasil (alínea f do artigo 11º do Regulamento).

B2 - Continuação de estudos

Concurso a ser lançado em meados de Fevereiro próximo.

C - Bolsas Empréstimo do Governo de Cabo Verde – Formação no País

Nº	INSTITUIÇÃO	FORM.RAIZ	CONT.ESTUDOS	MESTRADO	TOTAL
1	UNICV	70	12	5	87
2	IP-PRAIA	4	0	0	4
3	IP-MINDELO	24	7	0	31
4	IP-ASSOMADA	5	0	0	5
5	IESIG	25	7	1	33
6	INTERCONTINENTAL	3	0	0	3
7	ISCEE	30	5	1	36
8	ISCJS	2	4	0	6
9	LUSÓFONA	10	1	0	11
10	UNI-PIAJET	27	9	0	36
11	UNI-SANTIAGO	0	0	0	0
12	ESTUDANTES FILHOS DE EMIGRANTES CABOVERDIANOS EM S.TOMÉ	16	0	0	16
TOTAL		216	45	7	268

Tabela 11 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde Formação no País/2008-09 por Nível

Nº	INSTITUIÇÃO	ESCALÃO				TOTAL
		1º (30 MIL)	2º (20 MIL)	3º (15 MIL)	4º (10 MIL)	
1	UNICV	5	47	35		87
2	IP-PRAIA				4	4
3	IP-MINDELO				31	31
4	IP-ASSOMADA				5	5
5	IESIG	1	20	12		33
6	INTERCONTINENTAL		3			3
7	ISCEE	1	16	19		36
8	ISCJS		6			6
9	LUSÓFONA		11			11
10	UNI-PIAJET		36			36
11	UNI-SANTIAGO					0
12	ESTUDANTES FILHOS DE EMIGRANTES CABOVERDIANOS EM S.TOMÉ		4	10	2	16
TOTAL		7	143	76	42	268

Tabela 12 – Síntese do concurso de bolsas do Gov. de C. Verde Formação no País/2008-09 por Escalão

No orçamento do Programa de Formação de Quadros para o ano 2009 foi previsto um total de 350 (trezentos e cinquenta) bolsas destinadas ao concurso de atribuição de

bolsas do Governo de Cabo Verde para formação local, dos quais resultou um excedente de 77 (setenta e sete) bolsas que não foram atribuídas por não ter havido candidatos suficientes que reunissem todos os requisitos exigidos no Regulamento de Bolsas para Formação no País, ano lectivo 2008/09.

Desse excedente, foi reservado um pacote de bolsas para pós-graduação, tendo em atenção a fraca participação dos candidatos desse nível de formação no concurso em referência divulgado no mês de Outubro do ano transacto, participação essa que ficou a dever-se em grande medida à não publicação ainda dos resultados por parte da Universidade Pública de Cabo Verde, relativamente às candidaturas para pós-graduação em determinados cursos anunciados.

Das restantes bolsas não utilizadas e, tendo em conta o elevado número de pedidos de subsídios para formação no país foram atribuídos 57 (cinquenta e sete) subsídios dos 83 (oitenta e três) pedidos que deram entrada tanto no Fundo de Apoio ao Ensino e à Formação como no Gabinete da Sra. Ministra da Educação e Ensino Superior.

Eixo 4 – Serviço de reconhecimento de diplomas e habilitações estrangeiras (Equivalências)

Este serviço, que funciona com apenas dois técnicos, tem respondido aos inúmeros pedidos de reconhecimento de graus solicitados pelos estudantes formados no estrangeiro. Durante 2008, foram emitidos 610 certificados distribuídos de acordo com a tabela que se apresenta. Ou seja, a CNE analisou 661 novos processos, foram homologados 610, estão em pendência os restantes processos de reconhecimento, pelas seguintes razões: (i) processos incompletos; (ii) processos com informações ainda não confirmadas; (iii) processos na ordem dos Médicos para parecer.

Grau de Formação	Feminino	Total
Bacharelato	2	16
Licenciatura	331	494
Mestrado	41	83
Doutoramento	1	3
Especialidade Médica	1	4
Pós-graduação que não confere grau de mestre	4	10
Total	380	610

Encontra-se em discussão interna o esboço do ante-projecto de decreto-lei sobre o reconhecimento de diplomas estrangeiros e equivalência adaptado ao processo de Bolonha. Neste momento encontram-se alguns processos do Bolonha (de Portugal e Rússia) pendentes aguardando o despacho ministerial. Foi feita a recomposição do Júri de Pós-Graduação no âmbito da reestruturação da DGESC. Estuda-se igualmente uma proposta de emolumentos a aplicar ao serviço prestado neste sector, que até ao momento tem sido prestado de forma totalmente gratuita. Trata-se de constituir um fundo utilizado na modernização do sector.

No quadro da reforma do sistema informático da DGESC, ainda se aguarda a conclusão da base de dados para que o processamento das equivalências possa ser automático e por isso mais célere.

Eixo 4 – Outras acções

Cooperação e relações internacionais

▪ Projecto CRHONOS – E LEARNING

Tratou-se de um projecto financiado pela União Europeia no quadro da Interreg III-B, com a duração de 2 anos - início em Junho de 2006 e término em Junho 2008. O Objectivo principal é organizar, realizar e disponibilizar cursos on-line de divulgação da História e Cultura dos arquipélagos da Macaronésia, Açores, Canárias e Madeira, através da construção de uma Plataforma de E-Learning, direccionado sobretudo para as comunidades da diáspora. Actividades de extensão estão também previstas.

Foram parceiras efectivas do projecto o Instituto Açoriano de Cultura (IAC), a Direcção Regional de Educação da Madeira (DREM), a Agência de Promoção de Cultura Atlântica (APCA), a Universidade da Madeira (UMA) - Vice Reitoria da Extensão Cultural, a Direcção Geral de Cooperação e Património Cultural das Canárias (DGCPCC), o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA).

Cabo Verde participou no Projecto com o estatuto de associada uma vez que o programa Interreg III-B é destinado às regiões ultraperiféricas da Europa. Para isso, assinou um Protocolo de colaboração com o IAC, a instituição que desempenhou o papel de Chefe de Fila.

Desse projecto resultou a produção de um CD, sobre História e Cultura de Cabo Verde cuja apresentação foi feita em Cabo Verde e também os conteúdos foram lançados

numa Plataforma de Internet, onde os interessados possam aceder-se em forma de aulas.

▪ **Projecto CAAST-NET (no quadro da INCO-NET, Cooperação Internacional da União Europeia com Países Terceiros).**

Network for the Coordination and Advancement of sub-Saharan Africa-EU Science & Technology Cooperation - com o acrónimo CAAST-Net – é um projecto que visa, essencialmente, a promoção da participação de países africanos no 7º Programa Quadro de IDT da União Europeia. Esta proposta de projecto foi submetida ao 7º PQ com a participação prevista de Cabo Verde através da Direcção Geral de Ensino Superior e Ciência.

O Coordenador do projecto é a AU-CU - Association of Commonwealth Universities (em nome do UK's Office of Science and Innovation), através do Dr. Andy Cherry. Pela parte africana, está prevista a participação da África do Sul, Cabo Verde, Camarões, Gana, Kénia, Madagáscar, Ruanda, Uganda e pela parte europeia, participarão entidades da Alemanha, Finlândia, França, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia.

Um importante foco da participação de Cabo Verde e da DGESC será, em particular o de colaborar, em estreita cooperação com a Fundação da Ciência e Tecnologia, através da Direcção de Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais, na coordenação do Work Package WP5 (Supporting and strengthening African participation in the FWP) Incluirá tarefas como:

1. A identificação de barreiras à participação no PQ (Programa-Quadro)
2. A caracterização das melhores práticas nas acções dos NCPs (National Contact Points)
3. O apoio aos governos africanos na preparação de NCPs
4. O apoio a NCPs para disseminação de informação
5. A formação de NCPs
6. Aspectos legais e financeiros da participação no 7º PQ (Programa-Quadro)

De uma forma geral o projecto visa ainda estreitar os canais de coordenação de todas as plataformas existentes ou a desenvolver entre o 7º PQ e países africanos, ao abrigo de um novo mecanismo chamado INCO-NET. Trata-se de um projecto do tipo CA (Coordination Action) que deverá durar 4 anos.

O 1º encontro dos parceiros para lançamento do projecto teve lugar de 18 a 22 no Uganda (primeiramente prevista para o Quénia) e o 2º terá lugar no Ruanda no mês de Junho de 2008.

O 2º encontro teve lugar em Julho 2008 em Kigali / Rwanda, C.Verde não participou também.

Em Setembro tivemos a oportunidade de estar participar na reunião de trabalho com todos os parceiros do WP5 em Lisboa onde foi foram discutidos vários assuntos relativos às actividades do WP5.

Foi feita uma proposta sobre o próximo encontro dos parceiros em Cabo Verde em 2009.

Não conseguimos participar na Conference Call em Outubro por falha na ligação telefónica em Londres.

Em Novembro fizemos a avaliação do WP1 draft report, tendo sido a nossa primeira experiência em avaliação de relatórios, o que consideramos positivo.

Iniciamos em Dezembro, um trabalho de levantamento das instituições que dedicam à investigação em C&T, tendo já estabelecido alguns contactos com algumas instituições. O objectivo desses encontros é recolher dados sobre essas instituições e de estabelecer uma articulação com outros parceiros da CAAST-NET.

Avaliação Final / Conclusões Prospectivas

As muitas fraquezas institucionais que ainda persistem condicionam liminarmente a concretização desejável das suas atribuições consignadas na Lei Orgânica, quer em termos de organização e funcionamento internos, quer em termos de acções estruturantes para o sistema, nomeadamente: i) a reestruturação e capacitação institucional da DGESC; o recrutamento e afectação de novos quadros com perfis específicos; instalações apropriadas para uma maior visibilidade do Serviço; afectação de maiores meios financeiros; a não disponibilização de uma viatura, essencial ao cumprimento de várias tarefas, em particular da DFQQ, sobretudo na altura dos grandes concursos, entre outros.

Persistem os problemas apontados em anos anteriores, ou seja, a falta de capacidade

institucional neste domínio por não ter sido possível concretizar os estudos e bases de dados previstos, como sejam: (i) inventariação de quadros formados, por área de estudo, sexo, idade, etc; (ii) elaboração de um plano de necessidades de formação de quadros/perspectiva do desenvolvimento do país; iii) a concretização do pacote legislativo no âmbito da regulamentação do ensino superior; iv) o estudo sobre a Ciência e Tecnologia no país.

Nesse contexto, estamos em crer que, com o empenhamento de todos foi possível, no quadro da situação existente, cumprir satisfatoriamente, uma grande parte das atribuições conferidas à DGESC.

Tendo em conta os recursos humanos e financeiros existentes e as exigências do subsistema, propõe-se, no decurso de 2009, desenvolver acções nos seguintes domínios:

▪ **Acções em Perspectiva:**

Avaliação das instituições privadas com quatro ou mais anos de funcionamento.

Estudo sobre os quadros formados e outras necessidades de formação - uma real visão da situação, tendo em conta as limitações do mercado nacional: a) organização e actualização da base de dados sobre quadros formados/áreas de estudo/sexo/idade; b) um plano de necessidades de formação, correlacionando o n.º de quadros já formados com as perspectivas do desenvolvimento sócio - económico e do ensino superior no País, tendo em vista a continuidade do programa de formação.

Serviços de Equivalência:

Em decorrência do quadro legal a aprovar, i) (Re) constituição da Comissão Nacional de Equivalência; ii) aprimoramento da normalização dos procedimentos, iii) conclusão da operacionalização do sistema informático de processamento e gestão pela actualização permanente dos dados; iv) decreto-lei sobre o reconhecimento de diplomas estrangeiros e equivalência adaptada ao processo de Bolonha

Praia, DGESC, Março de 2009